

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*ATA No. 07 DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2000.*

### *Presentes*

#### *Membros da Diretoria*

*Marilita Braga*

#### *Representantes do Corpo Docente*

*Ney Roitman, Amaranto Lopes Pereira, Juan Carlos Garcia de Blas.*

#### *Representantes dos Programas*

*Cláudio Luis de Amorim, Ronaldo Balassiano, José Carlos Pinto, Marcelo de Almeida Santos Neves, João Carlos Machado, Edgar Francisco Oliveira Jesus, Luiz Fernando Loureiro Legey, José Herskovits Norman, Sérgio Camargo.*

#### *Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos*

*Júlio d'Assunção Barros Jr., Paulo Roberto de J.Menezes, Iris Mara Guaradatti Souza, Flávio Antunes Maia, Fernando Pedro Lopes, Márcio Miranda. Convidado: Eduardo Nazaré.*

#### *Representantes dos Alunos*

*--*

#### *Ausências Justificadas*

*Segen Farid Estefen, Eugenius Kaszkurewicz, Angela Uller, Liu Hsu, Nelson Maculan Filho.*

## *EXPEDIENTE*

*Sr. Júlio: fez algumas observações sobre a sua sugestão, enviada por e-mail aos membros do CD em 09/08/2000, com relação ao “procedimento de encaminhamento de pauta, que seria através de uma lista, para que todos pudessem ter conhecimento da fila de assuntos e terem noção das prioridades do conselho em tempo hábil e também que sejam evitados ‘vazios’ como na reunião de agosto” Solicitou que a pauta seja encaminhada com antecedência.*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Prof. Ney: comentou que a decisão em cancelar a reunião do Conselho Deliberativo do mês de agosto foi pessoal, pois não faria sentido manter uma reunião da qual participam 36 pessoas, apenas para homologar uma banca de estágio probatório. Segundo o Regimento do CD, paragrafo 2º capítulo 2, é uma prerrogativa do Presidente do CD da qual não abrirá mão.*

*Sr. Julio: perguntou qual é a antecedência mínima para divulgar a pauta e a Ata.*

*Prof. Ney: observou que, conforme o Regimento do CD, a pauta deve ser distribuída dois dias antes da reunião e a Ata com duas semanas de antecedência. Comprometeu-se providenciar o envio dos referidos documentos dentro dos prazos estabelecidos. Comunicou que se afastará da COPPE por um período de 30 dias para submeter-se a uma cirurgia em São Paulo. O Prof. Maculan, Vice-presidente do CD, irá substituí-lo nesse período.*

*Aprovada da Ata de 05/07/2000.*

### *ORDEM DO DIA*

#### *I. Homologações*

*1. Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para Estágio Probatório do Prof. Geraldo Wilson Júnior, do Programa de Engenharia Oceânica, referente ao período de 01/09/96 a 31/03/98.*

*2. Homologada a composição da Banca Examinadora para Avaliação do Relatório de Progressão Horizontal do prof. Francisco José de Castro Moura Duarte do Programa de Engenharia de Produção.*

*Membro Interno*

*Prof. Paulo Rodrigues Lima – COPPE/UFRJ*

*Membro Externo*

*Prof. Volney de Magalhães Câmara – Faculdade de Medicina/UFRJ*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Membro da CAD*

*Prof. Webe João Mansur – COPPE/UFRJ*

*3. Homologada a composição da Banca Examinadora para Avaliação do Relatório de Estágio Probatório do prof. Cláudio Esperança do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação.*

*Membro Interno*

*Prof. Cláudio Thomás Bornstein – COPPE/UFRJ*

*Membro Externo*

*Prof. Ruy Milidiu – PUC/RJ*

*Membro da CAD*

*Prof. Webe João Mansur – COPPE/UFRJ*

*4. Homologada a composição da Banca Examinadora para Avaliação do Relatório de Estágio Probatório do prof. Adilson Elias Xavier do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação.*

*Membro Interno*

*Prof. Cláudio Thomás Bornstein – COPPE/UFRJ*

*Membro Externo*

*Prof. Ruy Milidiu – PUC/RJ*

*Membro da CAD*

*Prof. Webe João Mansur – COPPE/UFRJ*

*II. Regulamentação dos Cursos de Pós-graduação.*

*Relator: Prof. Amaranto*

*Prof. Ney: solicitou ao prof. Amaranto que fizesse um breve relato sobre a proposta distribuída aos membros do Conselho.*

*Prof. Amaranto: comentou que há urgência nos procedimentos/homologações, solicitados pelo Prof. Gattass, Sub-Reitor de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ, relativos a Regulamentação dos Programas de Pós-graduação (Resolução No. 01/99-CEPG) e Colegiado de Pós-graduação e Pesquisa (Resolução No. 02/99-CEPG) das Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares.*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Algumas observações relevantes:*

*. Mudança da palavras crédito por horas-aula, guardada a correspondente equilavência. Já foram detectados pela Comissão de Legislação e Normas, assistida pelo Prof. Roberto Oliveira da Comissão de Controle Escolar, os artigos do texto aprovado em reunião do CD de 01/07/2000 da “Regulamentação dos Cursos de Pós-graduação da COPPE”, a serem modificadas.*

*. Colegiado de Pós-graduação e Pesquisa, objeto na Resolução No. 02 substituirá as atuais Comissões Acadêmicas de Ensino e de Controle Escolar.*

*. Considerações sobre o interesse do CEPG em descentralizar suas atividades permitindo que as Unidades, dentro das respectivas competências, respeitando os Estatutos e os Regimentos da UFRJ, passem a participar do processo decisório relativo a aplicação das Normas e dos Regulamentos de Pós-graduação da UFRJ.*

*Prof. Legey: perguntou se a necessidade de homologação pelo Conselho de Coordenação da COPPE, dos membros docentes e do Presidente eleitos pelo Colegiado de Pós-graduação e Pesquisa é uma exigência do CEPG.*

*Prof. Amaranto: respondeu que não, mas como se trata de um órgão colegiado de grande importância e fazendo parte da estrutura organizacional da COPPE, a Comissão de Legislação e Normas achou pertinente fosse feita a homologação dos nomes indicados pelo Conselho de Coordenação.*

*Prof. Amaranto: achou oportuno também relacionar o elenco de atribuições atuais das duas Comissões, dos quais muitos docentes não têm conhecimento.*

*Sra. Iris: perguntou como ficará a relação desse Colegiado com o CEPG.*

*Prof. Amaranto: respondeu que do ponto de vista estrutural o CPGP/COPPE terá suas atividades específicas nesse documento pelo*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Regulamento do Colegiado depois de homologado pelo CEPG que delegará ainda atividades de sua competência ao CPGP/COPPE.*

*Prof. Ney: disse achar prematura a homologação da proposta sem que antes seja enviada aos Colgiados dos Programas, para apreciação.*

*Prof. Legey: concordou com o Prof. Ney. A proposta deve ir aos Programas conforme sugerido. Perguntas: com relação ao número de participantes? Como funcionaria? Conforme CNPq/CAPES? Sugeriu reduzir para 6 membros, com eleição da Comunidade ou distribuir os processos para serem avaliados por todos os docentes da COPPE. Acredita que ficaria menos “pesado”.*

*Prof. Amaranto: comentou que este tipo de proposta, com um número menor de integrantes do Colegiado foi considerada, mas há um grande perigo que poderia resultar na dispersão dos procedimentos que devem ser concatenados e centralizados nessa forma de atividade. A agilidade está em disciplinar os relatos e a simplificação decorrerá da administração acadêmica desse Colegiado.*

*Prof. Edgar: achou interessante a composição do Colegiado. Sugeriu que outros docentes deveriam ser consultados (ad-hoc, talvez) para não sobrecarregar e penalizar as pessoas que estarão nessa Comissão, pois unir as duas Comissões acarretará numa grande sobrecarga para os membros do Colegiado.*

*Prof. Amaranto: comentou que existe a possibilidade de se consultar outros docentes, mas não podemos dar oficialmente responsabilidade àqueles que não foram investidos de mandato e homologados para participar do Colegiado. A vivência deverá mostrar a conveniência do sistema proposto. Caso contrário, poderá haver uma modificação.*

*Prof. Ney: novamente sugeriu que devemos enviar a proposta da Comissão de Legislação e Normas aos Colegiados dos Programas para que na próxima reunião esse documento seja novamente discutido e submetido à aprovação.*

*Prof. Amaranto: concordou propondo, entretanto, que seja dado um prazo para que os Colegiados enviem as suas sugestões para que a*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Comissão de Legislação e Normas tenha tempo hábil para fazer as devidas modificações, se necessárias.*

*Todos concordaram. Será enviado um memorando aos Coordenadores dos Programas com cópia da proposta da Comissão de Legislação e Normas, fixando o prazo de 15 dias, a partir da data de hoje, para a apresentação de proposta de modificação do texto original.*

*III. Processo: solicitação de homologação de orientação do Prof. Luiz Pinguelli Rosa e do Prof. Melquíades Pinto Paiva e extensão de prazo para defesa de tese de doutorado. Aluno do Programa de Engenharia de Produção Sérgio Roberto Pereira Annibal. Relator: Prof. Marcelo Neves.*

*Prof. Ney – convidou o prof. Marcelo Neves para relatar o processo.*

*Prof. Marcelo Neves: fez um breve relato sobre o parecer da Comissão de Ensino e Pesquisa do CD, pronunciando-se no sentido de que o Programa de Eng. de Produção encaminhe um parecer mais consubstanciado à Comissão de Ensino da COPPE, a primeira instância a ser recorrida. Em anexo parecer da Comissão de Ensino e Pesquisa do CD.*

*Prof. Legey: lembrou que não podemos substituir as funções da Comissão de Ensino da COPPE. Se existe a possibilidade de pedir ao Programa para esclarecer as razões pelas quais o pedido foi negado, que assim se proceda. E, posteriormente, o CD encaminhar à Comissão de Ensino da COPPE um parecer mais detalhado.*

*Sr. Flávio – comentou que cabe ao Programa encaminhar o pedido do aluno à Comissão de Ensino da COPPE. É uma prerrogativa dele.*

*Prof. Amaranto: esclareceu que não cabe pedido de recurso ao CD. Há pedido de reconsideração. O procedimento correto não é para que o aluno faça o pedido de reconsideração ao Conselho Deliberativo e sim a Coordenação do Programa. É esta que deverá encaminhar o*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*pedido do aluno. É necessário que o Colegiado aprove e posteriormente encaminhe à Comissão de Ensino.*

*Esclareceu também que Colegiado não é obrigado encaminhar o pedido. Entretanto, deveria constar na Ata do PEP as razões pelas quais foram negados os pedidos do aluno. (justificativas). Em última instância ele poderá, em grau de recurso, pedir essa prorrogação ao CEPG, encaminhado pela Direção da COPPE. Uma vez que esse pedido foi encaminhado pela Subdiretoria Acadêmica, devemos solicitar ao Coordenador do Programa de Eng. de Produção que as razões da negativa aos pedidos de mudança de orientador e de prorrogação de prazo para defesa de tese de doutorado pelo Colegiado do Programa, não possibilitando o encaminhamento do Processo à Comissão de Ensino.*

*Prof. Ney: sugeriu que o CD solicite ao Programa de Eng. de Produção as razões pelas quais foi negado o pedido do aluno e que posteriormente encaminhe à Comissão de Ensino da COPPE para apreciação e posterior devolução ao CD para deliberação. Aprovado por unanimidade.*

### *IV. Vantagem Pessoal dos Funcionários Técnicos e Administrativos*

*Os representantes dos funcionários solicitaram ao Sr. Eduardo Nazaré que fizesse um relato sobre a VP.*

*Sr. Eduardo Nazaré: observou que, dado a sua efetiva participação nessa questão, a sua presença foi solicitada pelos representantes para expor a situação.*

*Fruto de uma política diferenciada em que a COPPE tinha e face às pressões do RJU contra a política de absorção dos funcionários e ao longo desse processo de absorção, vários impedimentos foram impingidos aos funcionários. A situação dos funcionários ficou*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*amarrada de tal maneira que a COPPE, até agora, não soube conduzi-la de modo adequado. Nesse momento crítico, dado a greve, o governo quer conceder uma gratificação, da qual porém são descontados vários itens do nosso contracheque. Dado que praticamente nenhum dos funcionários COPPE irá receber essa gratificação, estamos entendendo que isso possa ser um mecanismo para retirar a vantagem pessoal. Como o resultado será o mesmo, devido a ignorância de várias pessoas e devido aos ganhos judiciais, haverá uma equalização com a RAM, havendo perda para a maioria dos funcionários.*

*Nós temos a convicção de que esse é o nosso salário, e que é (ou era) a única coisa que nos diferenciava da UFRJ. A Sub-reitora, Profa. Temponi, tem um “acordo” em Brasília para que essa vantagem permaneça. Ficamos então num grande impasse, pois estamos sempre com a lei contra nós. Sem expectativa nenhuma, passamos por momentos torturantes pois há cortes aleatórios sem sabermos exatamente o porque!*

*Os representantes solicitaram a Diretoria providências no sentido de ter acesso aos contracheques de todos os funcionários, pois não temos como saber a situação da COPPE sobre a vantagem pessoal sem acesso a esse documento. Sugerimos, então, que fosse solicitado diretamente aos funcionários uma cópia desse contracheque, que deverá ser entregue à Gerência de Recursos Humanos, com o compromisso de ser mantido sigilo sobre cada documento. Observou que se apenas 60% dos funcionários apresentarem esse documento, ficaremos sem condições de defender a Instituição como um todo.*

*Sentimo-nos muito tristes, pois é uma situação bastante grave, no momento em que a própria Diretoria não tem como saber o quanto os seus funcionários ganham. Acredita que essa é uma premissa de como administrar. Estamos nas mãos da Profa. Marilita e da Profa. Temponi. Os representantes estão entrando, através do Sindicato, com um pedido para que possamos ter acesso a folha de pagamento da nossa Unidade. Esta é uma ação permanente dos representantes junto a Diretoria da COPPE.*

*Profa. Marilita: comentou que dá razão ao aspecto de que a origem da*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*VP é salário. Não considerar como tal, é um equívoco que deve ser registrado. Foi fruto de uma política diferenciada de salários, importante na história da COPPE. Na gestão do Prof. Pinguelli, foram feitas gestões junto ao Ministro Bresser Pereira, culminando numa solução através da qual a VP foi amparada pelo Decreto 95.689. A Delegacia Geral de Controle em decorrência da aposentadoria de alguns funcionários da COPPE contesta tal decreto, alegando que havia sido revogado por lei anterior.*

*A profa. Temponi fez várias gestões em Brasília e, infelizmente, comunicou-nos que qualquer intervenção de nossa parte poderia gerar uma perda total das VP's.*

*Foram feitas várias discussões amplas de trabalho, através de um consultor, e uma das diretrizes adotada, foi de que não vamos nos intimidar. Tem ciência de que a situação é insustentável e desgastante. Vem adotando uma política de fazer com que a Reitoria não fique contra a COPPE, mostrando as ações que estão sendo adotadas, pois é importante tê-los como aliados.*

*Foi feito um trabalho de "arqueologia", pois não havia um histórico ou registro completo na Instituição sobre toda a história da VP COPPE. Trabalho feito passou-se para os representantes de funcionários para verificar se estava tudo OK. Após foram tomadas duas ações. Viajaram até Brasília com um representante dos funcionários e o consultor e dois contatos foram realizados: um com MCT, Dr. Fragomeni (Secretário de Desenvolvimento Tecnológico do MCT) e outro com o Dr. Curi (Diretor do Departamento Político de Ensino Superior) para que fossem feitas gestões junto ao Ministro Sardemberg e junto ao Ministro Paulo Renato, pois é uma situação muito delicada. Primeiramente, o Dr. Curi sugeriu fazer algumas sondagens antes de passarmos o problema adiante, dada a delicadeza do assunto.*

*Fruto dessas duas gestões, e com a vinda do Ministro Sardemberg à COPPE, sendo que o Dr. Fragomeni já tinha passado para ele a situação em que nos encontramos, acreditamos que houve avanço, tentando sensibilizar os dois Ministérios.*

*O Dr. Curi sugeriu três nomes a serem contactados. Após análise,*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*ficamos apenas com um, tentando negociar em Brasília. A resposta obtida foi de que deveríamos esperar terminar a greve dos servidores públicos federais. Pelo grau de importância da mesma, não haveria nesse momento como fazer qualquer tipo de negociação sobre um assunto que diz respeito unicamente à COPPE.*

*Comentou que é muito difícil tramitar em Brasília. Mas, novamente, vai voltar a carga pelo mesmo caminho e que a COPPE vem atuando sistematicamente, não cabendo a crítica feita pelos representantes à Direção da COPPE.*

*Foi solicitado pela Direção da COPPE, através de correspondência de 28 de dezembro de 1999, à Profa. Temponi, os espelhos dos contracheques dos funcionários técnicos e administrativos da COPPE.*

*Finalmente a Profa. Temponi respondeu dizendo que não poderia atender a solicitação pois não tem autorização dos funcionários para tirar cópia dos contracheques.*

*Em dezembro de 99, quando os funcionários da COPPE paralisaram suas atividades porque a VP tinha sido cortada, procurou 2 dos representantes sugerindo que aproveitassem a mobilização e fizessem um levantamento do valor da VP de todos os colegas. Oito meses depois os representantes retornam com proposta sobre o mesmo assunto, para a Diretoria encaminhar.*

*Comentou que foi procurada, na semana passada, pelos representantes para que, junto a Direção da COPPE, pudessem tirar cópias dos contracheques dos funcionários, antes que os mesmos fossem distribuídos.*

*Argumentou que não poderia acatar essa solicitação, pois também estaria infringindo várias leis: item 12, artigo 5º da Constituição, artigos 151 e 152 do Código de Processo Penal, lei 6538, art. 40 de 22/06/78, lei 8.429, seção III, art. II de 02/06/92.*

*Quanto ao comentário do funcionário Eduardo sobre entregar o cargo por não saber quanto ganham os funcionários da COPPE, prefere entregar o cargo se tiver que cometer uma ilegalidade como violação*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*de correspondência, fato mais grave do que não saber o valor dessa remuneração (VP).*

*Se houver uma ação junto aos funcionários técnicos e administrativos, solicitando que os mesmos, espontaneamente, entreguem as cópias dos contracheques, colocará à disposição, toda e qualquer infra-estrutura administrativa, (GRH, Xerox, etc.) necessária.*

*Quanto à questão de que os funcionários estão nas mãos da Diretoria, não concorda, pois apesar de ser no momento a Diretora Administrativa, o problema é oriundo de outras gestões, não podendo assumir a solução desse problema, mas sim o empenho em buscar uma solução, conforme tem sido feito por esta Diretoria.*

*Sr. Flávio – deixa claro que não estava presente na reunião com a professora Marilita. Não quer que a COPPE cometa nenhuma ilegalidade, pois essa talvez seja a imagem que a Comissão esteja passando.*

*É necessário que retenham-se os contracheques no GRH, esclarecendo a comunidade que esse procedimento será efetuado para que possamos tomar as medidas corretas. Esse pedido já deveria ter sido feito, desde que houve uma resposta negativa da parte da Profa. Temponi.*

*É uma tortura mensal ver caso a caso, a perda da vantagem pessoal de cada colega. Há dez anos que estamos convivendo com isso, o que tem contribuindo para que aos poucos acabe com a nossa saúde. O que parece é que a Instituição não tem feito nada. A Direção tem que ter uma participação mais incisiva junto ao Ministério. CD tem que fazer com que a Direção tome uma postura mais incisiva, diretamente junto as Instâncias Superiores, argumentando que assim não haverá como administrar a Instituição. O que fez a COPPE ser diferenciada, foi a sua forma de política salarial diferenciada de outras unidades.*

*Prof. Norman: comentou que os representantes não podem pedir a Diretoria que tome uma posição ilegal. Concorde, no entanto, que o Diretor da COPPE tem o direito de conhecer o salário de seus funcionários, sem divulgá-los publicamente.*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Prof. Ney – comentou que simplesmente violar os contracheques não é uma medida razoável. Acredita que seria possível (viável) saber os salários e obter um índice que possa ser divulgado em função desses parâmetros. Sugeriu que fosse feita uma nota conjunta, unindo-se a Direção com uma Comissão do CD, solicitando cópia do contracheque aos funcionários, observando o devido sigilo.*

*Sr. Julio – “aos amigos tudo aos inimigos os rigores da lei”. Lembrou que a COPPE, quando da sua criação, cometeu várias ilegalidades. Foi uma ousadia conseqüente. Repassou uma nota à mesa para que seja divulgada aos membros do CD (em anexo).*

*Sr. Eduardo Nazaré – lembrou que não há nenhum interesse em vasculhar o contracheque de ninguém. Existe o bem público, o interesse comum.*

*Prof. Legey – num discurso inflamado, lembrou que devemos manter a democracia. Se nós pudermos, com critério, amparados legalmente, mantermos o respeito as leis, conseguiremos manter um processo lícito e democrático, pois senão terminará o estado de direito. É contra atitudes ilegais, devemos ter seriedade e dar apoio a Diretoria, para que ela possa continuar atuando junto aos Ministérios pertinentes. De qualquer maneira, tem que se manter o estado de direito, sem afrontar as pessoas para que elas desrespeitem as leis. Devemos seguir na mesma direção, tendo o apoio mútuo dos Diretores e dos Membros do CD.*

*Sr. Fernando Pedro: lembrou que devemos fazer um trabalho articulado entre esse Conselho e o corpo dirigente dessa Instituição. Não adianta os representantes tomarem uma iniciativa separada, solicitando aos funcionários que entreguem o seu contracheque sem uma justificativa. Há uma certa negligência e pulverização por parte dos funcionários. Não desejamos que seja meramente uma estatística. Desejamos usar o peso institucional para que tudo seja resolvido da melhor maneira possível, somando esforços, para o próprio benefício dos funcionários a bem do coletivo.*

*Sr. Paulo: comentou que os representantes em nenhum momento colocaram em questão a entrega do cargo da Diretora Administrativa. Lamenta a ausência do prof. Segen e do prof. Pinguelli, já que ambos*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*participaram efetivamente desse processo. Precisamos envolver os outros Diretores que passaram pela Instituição, para que os mesmos também possam efetivamente participar das discussões e contribuir para que esse problema seja solucionado o mais breve possível. Nós estamos há mais de dez anos com esse problema e a COPPE está fadada a passar por uma grande crise.*

*Profa. Marilita: comentou que a proposta trazida pelos representantes é viável. Só não houve tempo hábil para solicitar aos funcionários que fosse entregue uma cópia do contracheque desse mês.*

*Prof. Amaranto: começou dizendo que ficava satisfeito com o reconhecimento pela Profa. Marilita da viabilidade da proposta apresentada à mesa pelos representantes dos funcionários técnicos e administrativos, com a qual também concordava. Enfatizou que é reconhecidamente legítimo o interesse do pessoal técnico e administrativo em manter a integralidade de seus salários. Ficava entristecido em ver que esse processo não foi adequadamente encaminhado no início da pendência. Houve uma deficiência administrativa grave por parte da Administração Superior da Universidade, quando a FINEP suspendeu a complementação salarial daqueles servidores. A questão não foi encaminhada corretamente as Instâncias de Direito. No momento, o mérito da questão está na legitimidade do pedido. É nossa responsabilidade, é responsabilidade da Instituição, lutar pela solução do problema, não devidamente encaminhada por administrações anteriores. O que nos cabe agora é agir é ousar. Deixa-me perplexo, acrescenta, termos necessidade de demonstrar ao Governo a legitimidade da causa e o impacto financeiro que poderia causar no Tesouro Nacional, irrisório ao nosso ver, mediante de tantos vultosos gastos feitos pelo mesmo. Precisamos convencer os poderes da República que a manutenção do salário real dos funcionários técnicos e administrativos da COPPE é antes de tudo, uma questão de justiça. A luta através dos membros deste Conselho e da Diretoria da COPPE terá que continuar cada vez mais aguerida. Todos nós somos parte desse processo.*

*Sr. Flávio – é um discurso inflamado mas é de coração. Nesses treze anos estive do lado da Diretoria, mesmo discordando de alguns aspectos. Não quer de volta a ditadura, mas também não tem*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*vergonha nenhuma de dizer que se tiver que passar sobre uma legalidade, vai passar e vai brigar. Prefere ser chato, mas suas ações não são para prejudicar a COPPE e sim em prol da comunidade. São dez anos de luta e por isso às vezes extrapola à razão.*

*Prof. Ney – propôs criar uma Comissão que ficaria responsável por escrever um documento explicando as razões pelas quais estão sendo abertos os contracheques e em paralelo continuar com as gestões junto à Reitoria e aos Ministérios. Todos concordaram.*

*Comissão proposta:*

*Profa. Marilita, Diretora Administrativa*

*Sr. Eduardo Nazaré (colaborador), Eng. Civil*

*Prof. Nelson Maculan, Vice-presidente do Conselho Deliberativo*

*Prof. Amaranto, Membro do Conselho Deliberativo*

*Sr. Eduardo Oliveira, Membro do CD*

*Sra. Leonora, Gerente do Setor de Recursos Humanos da COPPE*

*Será feito um documento com esclarecimentos precisos. As cópias dos contracheques serão colocadas numa urna e o sigilo sobre o salário de cada um será mantido.*

*Aprovado por unanimidade.*

*Presidente: Prof. Ney Roitiman*

*Secretária: Denise Schwartz Cupolillo*

*Início: 9:30 hs. Ata aprovada em 03/10/2000 com as devidas alterações solicitadas.*

*Término: 12:40 hs*